



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 789, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n.º 025/2026-DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000005946-2;

CONSIDERANDO a formalização do contrato n.º 025/2026-DPE/AP, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Amapá e a empresa J. V. ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 52.128.656/0001-98;

CONSIDERANDO que o objeto do contrato consiste na aquisição de suprimentos para impressora, destinados ao atendimento das necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos agentes responsáveis pela gestão, pelo acompanhamento e pela fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o Despacho SEI n.º 0252329;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato n.º 025/2026-DPE/AP, celebrado com a empresa J. V. ALVES LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de suprimentos para impressora, com vigência de 12 (doze) meses, no período de 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027:

I – Gestora do Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II – Gestora Suplente do Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

III – Fiscal Técnico: Josivan Reis Trindade; e

IV – Fiscal Administrativo: Marcelo Roberto Picanço Serra.

Art. 2º Compete aos servidores designados acompanhar, fiscalizar e registrar a execução do contrato, observando as atribuições previstas na legislação

aplicável, nas normas institucionais e no respectivo instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de julho de 2026.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 04/08/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0255586** e o código CRC **1F4FB95B**.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000005946-2

0255586v2